



Superior Tribunal de Justiça

O Coordenador de Protocolo de Petições e Informações Processuais, da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA

atendendo a pedido da parte interessada, para fins eleitorais, que, revendo os registros informatizados da Secretaria deste Tribunal, verificou-se que deles NADA CONSTA, em nome de JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER. Dada e passada nesta cidade de Brasília-DF em 16 de junho de 2014. Do que eu, *Stoffels* Danielle de Carvalho Lopes, Chefe da Seção de Informação Processual, lavrei e digitei. E eu, *Stoffels* Jorge Gomes de Andrade Cruz Junior, Coordenador de Protocolo de Petições e Informações Processuais, subscrevi.

Observação:
O parâmetro de pesquisa utilizado levou em consideração apenas os processos referentes aos delitos previstos nas alíneas "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64/1990 com a redação dada pela Lei Complementar n. 135/2010.